



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0413/2014 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA
MAURINA DOS SANTOS SILVA,**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0413/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão das Licenças Prêmios correspondentes aos decênios 1988/2013, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora pública **MAURINA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0163-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **15** (quinze) meses, correspondentes **02** (dois) decênios, períodos: 01/03/1988 a 01/03/1998 e 01/03/1998 a 01/03/2008 e **01** (um) quinquênio: período 01/03/2008 a 01/03/2013, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Conceder **GOZO** da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio (01/03/1988 a 01/03/1998), pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2014**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito